



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

**ERRATA Nº 003/09 ao
EDITAL Nº 009, de 11 de agosto de 2009,**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD, vem a público retificar o Edital nº 009, de 11 de agosto de 2009, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo 2010 da UNIR, conforme abaixo:

Incluir no item 2, o sub item 2.1.1

2.1.1 Não havendo candidatos para preenchimento as vagas dos cursos da UNIR, as mesmas serão disponibilizadas para candidatos inscritos classificados no ENEM.

Porto Velho, 30 de novembro de 2009.

Lúcia Maria Queiróz Alvarez Mendes
Presidente da CPPSD